



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3671	03/11/2025	J

DESPACHO
APROVADO

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Presidente em exercício

EMENTA

Questiona o Executivo Municipal sobre o cadastramento de propostas junto ao programa federal do Fundo de Investimentos em Infraestrutura de Saúde (FIIS-Saúde), conforme noticiado pelo Ministério da Saúde, e requer manifestação acerca da participação do Município.

REQUERIMENTO N° 822/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa e após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que este, ou o Secretário Municipal competente, preste esclarecimentos a esta Casa de Leis acerca das providências adotadas pelo Município no tocante ao cadastramento de propostas de obras, equipamentos e veículos na rede pública de saúde, junto ao Fundo de Investimentos em Infraestrutura de Saúde (FIIS-Saúde), conforme notícia oficial do Ministério da Saúde.

Conforme divulgado pelo Governo Federal, o programa FIIS-Saúde disponibiliza R\$ 23 bilhões em recursos para financiamento de obras, aquisição de equipamentos e veículos sanitários na rede pública de saúde, devendo os gestores municipais cadastrarem suas propostas até o dia 7 de novembro de 2025, por meio da plataforma oficial do Ministério.

A iniciativa representa uma oportunidade valiosa para os municípios ampliarem e modernizarem suas estruturas de atendimento, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) e melhorando diretamente os serviços prestados à população. A participação de Mococa nesse programa é de extrema importância, pois possibilita a captação de recursos federais que podem viabilizar a construção e reforma de unidades de saúde, compra de equipamentos hospitalares, veículos de transporte sanitário e outras melhorias essenciais à rede municipal.

Diante disso, solicita-se que o Executivo Municipal informe:

- Se o Município de Mococa realizou o cadastramento de proposta(s) no âmbito do FIIS-Saúde dentro do prazo estipulado;
- Caso afirmativo, quais projetos foram submetidos, qual o valor pleiteado, o objeto (obra, equipamento ou veículo) e o status atual da tramitação;

- Caso negativo, por qual motivo o cadastramento não foi realizado e se há intenção de fazê-lo.

Por fim, considerando a relevância da iniciativa e o interesse público envolvido, esta Casa aguarda o retorno dentro do prazo regimental, de modo que a população e o Legislativo possam acompanhar com transparência as ações do Executivo na busca por investimentos que fortaleçam a saúde do Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de novembro de 2025.

LUIZ BRAZ MARIANO

Vereador / MDB